



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DECRETO N.º 084/1999.

DANIEL SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Davinópolis, no uso de suas atribuições constitucionais, e em especial as que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 048/1999 de 30.04.1999:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno com os Regulamentos Técnicos, de Serviços e Administrativos, da Companhia Municipal de Água e Esgotos de Davinópolis - CAEG.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de maio de 1.999.

DANIEL SILVA ALVES
Prefeito Municipal